

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5376 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 08 de 05 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a designação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA-BA, vereador **Jurandir Antônio de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

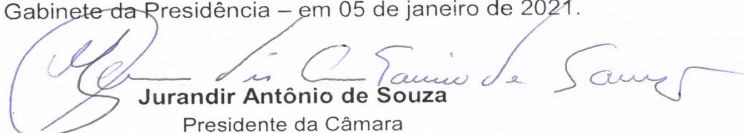
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Késia Pereira de Matos de Abreu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 990.115.305-00, nomeada através de Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021, para responder pela função de Tesoureira, podendo inclusive assinar em conjunto com o presidente desta casa, documentos, cheques, solicitar saldos e extratos, solicitar talões de cheques, movimentar a conta da Câmara autorizando débitos e créditos relativo a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar aplicações e resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar conta corrente e efetuar abertura de conta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência – em 05 de janeiro de 2021.


Jurandir Antônio de Souza
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS
